

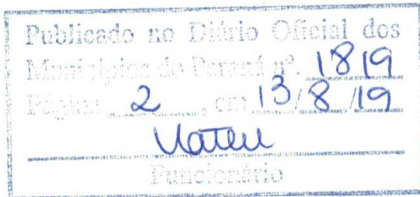


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1943/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **EVA APARECIDA BATISTA**, matrícula 6960, portadora do CPF 574.833.619-72, Lotada na Secretaria de Saúde e exercendo o cargo de Técnica em Enfermagem **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 17/05/2003 a 16/05/2008 (III – Licença adquirida em concurso anterior) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 14/08/2019 a 12/09/2019, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal